



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

INDICAÇÃO Nº 35/2024

30 de setembro de 2024

Assunto: Calçamento de rua.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana
Prezados Senhores,

Prezado Senhor

Em atendimento ao Regimento Interno desta casa de leis, em seu Art. 178 da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito para que seja providenciado, em caráter de **urgência**, o **CALÇAMENTO DE RUA** sem nome próxima as Ruas Manoel Gomes e São Francisco, bairro Nova Bethânia.

Obs.: a rua não tem nome fica próximo a Rua Manoel Gomes e a Rua São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A rua em comento não possui calçamento, dificultando a vida dos moradores e das pessoas que por ali transitam pois, em dias de chuva, faz-se lama e, nos de sol, poeira. Levando-se em conta que os moradores daquela via pagam os mesmos impostos dos demais que possuem suas ruas calçadas ou pavimentadas, bem como o direito inerente a dignidade da pessoa humana, tal obra merece ser levada a cabo pelo Poder Público. Portanto, por se tratar de um direito do cidadão, a obra deve ser realizada em caráter emergencial.

Wantuil Schultz
Vereador - PODEMOS

Av Florentino Avidos, S/N, Viana – Centro – ES.
vereadorwantuilschultz@gmail.com



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 30/09/2024 18:10

Checksum: **C4D059C962A2A8E37BC898EBE460ED760E9A866A83C9F9949E72DFD7A7D67F49**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.